



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 28 de maio de 2026 – Ano IV – Edição nº 33

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 019/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 019 /2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canudos-BA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização da tradicional Alvorada no Município de Canudos-BA, ocorrida na madrugada do dia 31 de maio para 01 de junho, manifestação cultural de grande relevância para a população local;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi, no dia 04 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Canudos-BA, programada para o dia 05 de junho, visando garantir melhores condições de higiene e segurança sanitária aos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canudos-BA nos seguintes dias:

I – 01 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da tradicional Alvorada do Município;

II – 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude das comemorações de Corpus Christi;

III – 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da realização de dedetização nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante o período mencionado nesta Portaria, os serviços administrativos e o expediente interno da Câmara Municipal ficarão suspensos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira
28 de maio de 2026
Ano IV – N° 33

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE